

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2026****ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO,
NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	VRN**	CR***	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA POSSE
001	FISCAL AMBIENTAL	01	01	-	-	03	R\$ 3.000,00	40 Horas Semanais	Ensino Superior em Arquitetura, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Agronômica, Engenharia Química, Engenharia de Pesca, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Química Industrial, Química, Biologia, Geologia, Geografia, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Oceanografia, Ciências Ambientais, Economia Ecológica, Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Energias, Engenharia de Minas, Biotecnologia.
002	GESTOR AMBIENTAL	01	01	-	-	03	R\$ 3.000,00	40 Horas Semanais	Ensino Superior em Arquitetura, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Agronômica, Engenharia Química, Engenharia de Pesca, Engenharia Elétrica, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Química, Química Industrial, Biologia, Geologia, Geografia, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Tecnologia em Meio Ambiente, Oceanografia, Ciências Ambientais, Economia Ecológica, Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Energias, Engenharia de Minas, Biotecnologia, Biblioteconomia, Economia, Turismo, Pedagogia, Sociologia, Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Políticas, Serviço Social, Comunicação Social, Estatística, Psicologia.

LEGENDA:

*PCD = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

**VRN = VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS;

***CR = CADASTRO RESERVA.

**EDITAL CONCURSO PÚBLICO 002/2026****ANEXO II - QUADRO DE PROVAS****CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

PROVAS		N.º QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,5 PONTOS	25 PONTOS
	- Noções de informática - Noções de Direito Administrativo e Constitucional - Matemática e Raciocínio Lógico - Conhecimentos sobre o Município	10		
Conhecimentos Específicos		20	25 PONTOS	



EDITAL CONCURSO PÚBLICO 002/2026

ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 002/2026

1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

1.2 NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Algoritmos e Programação de Computadores: fundamentos, construção e análise de algoritmos, pseudocódigos, fluxogramas, programação estruturada (Python, JavaScript etc.). Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Dispositivos de Entrada e Saída: conceitos, tipos, funcionamento, instalação. Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Importação e Exportação de Dados: tipos de documentos e formatos, conversões, importação e exportação. Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhatsApp, Telegram, Skype, Discord etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Ambientes Corporativos: serviços de rede, autenticação e autorização, domínio, compartilhamento de pastas e recursos.

1.3 NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade - arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos - arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

1.4 MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio Lógico. Conjuntos: relações de pertinência, inclusão, igualdade e operações. Razão e Proporção. Geometria Plana e Espacial. Regra de três simples e composta. Porcentagem e Juros Simples. Sistema Lineares.



Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade.

Estatística: média, moda e mediana. Trigonometria no Triângulo Retângulo. Sequência lógica. Álgebra básica

1.5 CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO

História de Paracuru. Aspectos geográficos e Municípios circunvizinhos. Emancipação e Fundação da Cidade. Promulgação da Lei Orgânica da Cidade. Administração Municipal. Fatores Econômicos da Cidade. Estatuto do Servidor.

2. PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS PARA CADA CARGOS:

FISCAL AMBIENTAL

Legislação ambiental (Lei nº 11.428/2006; Lei nº 12.651/2012; Decreto Federal nº 6.514/2008). Educação, Sociedade e Meio Ambiente. Ecologia. Biomas. Fitogeografia. Impacto, equilíbrio e preservação ambiental. Alterações bióticas e alterações abióticas. Poluição: águas, ar e solo. Saneamento básico. Impacto ecológico das grandes obras. Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar. Reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos. Compostos biodegradáveis e não biodegradáveis. Hidrografia. Ciclo hidrológico. Geologia e geomorfologia. Pedologia. Clima. Sistemas de gestão ambiental. Educação Ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. Direito de construir: fundamento, proteção à segurança e ao sossego, controle da construção, o papel do Município. Licenciamento de obras, consulta prévia, aprovação de projeto, emissão de alvará, emissão de habite-se. Legislação urbanística federal: instrumentos de política urbana, uso do solo, parcelamento e regulação. Fiscalização: vistorias, irregularidades, intimação, notificação, auto de infração, penalidades, recurso, embargo, cassação de licença e demolição. Noções gerais de execução de obras e de elementos de projeto e de construção. Atributos, elementos, discricionariedade, vinculação. Autorização e licença. Legislação: Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/98. Decreto de Infrações Ambientais - Decreto Federal nº 6.514/08 (alterado pelo Decreto Federal nº 6.686/08). Lei Orgânica do Município. Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Resolução nº 303, de 20 de março de 2002. Lei nº 12.305/2010.

GESTOR AMBIENTAL

Legislação Ambiental: Legislação Federal, Legislação Estadual, Legislação Municipal. Gestão Ambiental. Impacto Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental. Relatório de Impacto Ambiental. Monitoramento Ambiental. Reflorestamento. Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Gestão e manejo dos recursos ambientais. Zoneamento ecológico-econômico. Manejo florestal sustentável. Gestão e manejo em unidades de conservação. Proteção da biodiversidade. Pesca e aquicultura sustentável. Educação Ambiental. Poluição da água, do solo e do ar. Ecologia. LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e alterações; LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e alterações; LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 e alterações; LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e alterações; Resolução CONAMA 01/1986; Resolução CONAMA 237/1997 Resolução CONAMA 303/2002.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2026

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
FISCAL AMBIENTAL	<p>Exercer o poder de polícia administrativa ambiental no âmbito do Município, fiscalizando atividades, empreendimentos e condutas que possam causar degradação ao meio ambiente, visando à preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais e à promoção do desenvolvimento sustentável. Fiscalizar atividades, obras, empreendimentos e condutas potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais no território municipal; Realizar vistorias, inspeções e auditorias ambientais em estabelecimentos comerciais, industriais, agrícolas, de serviços e em áreas urbanas e rurais; Verificar o cumprimento das condicionantes estabelecidas nas licenças ambientais expedidas pelo órgão ambiental municipal; Fiscalizar o transporte, armazenamento, comercialização e destinação de produtos e substâncias perigosas ou potencialmente nocivas ao meio ambiente; Controlar e fiscalizar a disposição final de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas; Fiscalizar o uso e ocupação do solo em áreas de preservação permanente, unidades de conservação e demais áreas ambientalmente protegidas; Verificar a regularidade de atividades de supressão de vegetação, exploração florestal e manejo de fauna; Fiscalizar atividades de mineração, extração de areia e exploração de recursos minerais. Lavrar autos de infração ambiental, aplicando as penalidades previstas na legislação municipal, estadual e federal; Instaurar e instruir processos administrativos para apuração de infrações ambientais; Apreender produtos, subprodutos, instrumentos, petrechos, equipamentos e veículos utilizados na prática de infrações ambientais; Embargar obras e atividades irregulares ou potencialmente causadoras de dano ambiental; Aplicar medidas administrativas de advertência, multa, apreensão, embargo, demolição e demais sanções previstas em lei; Interditar estabelecimentos, atividades e áreas em situação de risco ou dano ambiental; Promover a execução de termos de ajustamento de conduta e acordos ambientais. Elaborar relatórios de fiscalização, laudos técnicos e pareceres ambientais; Emitir notificações, intimações e demais documentos decorrentes da ação fiscalizatória; Manter atualizado o registro das ações de fiscalização realizadas; Elaborar relatórios periódicos de atividades para subsidiar o planejamento das ações de fiscalização; Produzir documentação fotográfica e audiovisual das irregularidades constatadas; Coletar amostras de água, solo, ar e outros materiais para análise laboratorial, quando necessário. Atender denúncias e reclamações da população relacionadas a questões ambientais; Orientar a população, empresas e instituições sobre a legislação ambiental vigente; Prestar informações e esclarecimentos sobre procedimentos de licenciamento e regularização ambiental; Participar de audiências públicas, reuniões comunitárias e eventos relacionados à temática ambiental. Participar de operações integradas de fiscalização com órgãos ambientais estaduais e federais; Colaborar com o Ministério Público, Polícia Militar Ambiental e demais órgãos de controle; Apoiar tecnicamente as ações de defesa civil relacionadas a desastres ambientais; Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho relacionados à política ambiental municipal. Desenvolver ações de educação ambiental junto à comunidade; Promover campanhas de conscientização sobre preservação ambiental; Orientar sobre práticas sustentáveis e prevenção de danos ambientais; Participar de programas de capacitação e formação continuada na área ambiental. Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico; Zelar pelos equipamentos, materiais e veículos utilizados nas atividades de fiscalização; Manter-se atualizado sobre a legislação ambiental e suas alterações; Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança do trabalho.</p>
GESTOR AMBIENTAL	<p>Planejar, coordenar, executar e avaliar políticas, programas e projetos de gestão ambiental no âmbito do Município, promovendo a integração das dimensões ambientais, sociais e econômicas no processo de desenvolvimento local sustentável. Elaborar, implementar e monitorar o Plano Municipal de Meio</p>



CARGO	ATRIBUIÇÕES
	Ambiente e demais instrumentos de planejamento ambiental; Propor diretrizes, normas e procedimentos para a política ambiental do Município; Desenvolver estudos e diagnósticos ambientais para subsidiar a tomada de decisão; Elaborar planos de manejo para unidades de conservação e áreas protegidas municipais; Participar da elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal e demais instrumentos de ordenamento territorial; Propor a criação e ampliação de áreas protegidas e corredores ecológicos; Desenvolver estratégias para mitigação e adaptação às mudanças climáticas no âmbito local. Analisar e emitir pareceres técnicos em processos de licenciamento ambiental; Realizar análises de estudos ambientais (EIA/RIMA, RCA, PCA e outros); Definir condicionantes e medidas mitigadoras para empreendimentos licenciados; Acompanhar o cumprimento das condicionantes ambientais; Participar de vistorias técnicas para subsidiar o licenciamento ambiental; Elaborar termos de referência para estudos ambientais; Analisar pedidos de autorização para supressão de vegetação e intervenção em APP. Coordenar e executar programas de recuperação de áreas degradadas; Desenvolver projetos de conservação da biodiversidade e dos recursos naturais; Implementar programas de gestão de resíduos sólidos e coleta seletiva; Coordenar ações de arborização urbana e manutenção de áreas verdes; Desenvolver projetos de saneamento ambiental e controle da poluição; Elaborar e executar programas de monitoramento da qualidade ambiental; Coordenar projetos de pagamento por serviços ambientais (PSA); Desenvolver programas de agricultura sustentável e agroecologia. Coordenar a Política Municipal de Educação Ambiental; Desenvolver programas e projetos de educação ambiental formal e não formal; Elaborar material didático e informativo sobre temas ambientais; Promover eventos, campanhas e ações de sensibilização ambiental; Capacitar servidores públicos, professores e lideranças comunitárias em temas ambientais; Apoiar a implementação da educação ambiental nas escolas municipais; Coordenar a implantação e funcionamento de espaços de educação ambiental. Participar da gestão integrada dos recursos hídricos no âmbito municipal; Elaborar e implementar planos de recuperação de nascentes e matas ciliares; Monitorar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas; Propor medidas para proteção e conservação dos mananciais; Participar de comitês de bacias hidrográficas e fóruns de gestão de recursos hídricos; Desenvolver programas de uso racional da água. Elaborar relatórios técnicos, pareceres e documentos oficiais; Participar da elaboração da proposta orçamentária da área ambiental; Gerir contratos, convênios e parcerias na área ambiental; Captar recursos e elaborar projetos para financiamento de ações ambientais; Apoiar tecnicamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente; Manter atualizado o Sistema Municipal de Informações Ambientais; Representar o Município em fóruns, conselhos e eventos ambientais. Desenvolver e implementar sistemas de monitoramento ambiental; Elaborar indicadores de qualidade ambiental e sustentabilidade; Avaliar periodicamente a efetividade das políticas e programas ambientais; Produzir relatórios de qualidade ambiental do Município; Manter banco de dados georreferenciados de informações ambientais; Utilizar ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto para gestão territorial. Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico; Manter-se atualizado sobre a legislação ambiental e novas tecnologias de gestão; Participar de programas de capacitação e formação continuada; Contribuir para a melhoria contínua dos processos de gestão ambiental municipal.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2026

ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL PARA CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

$$PF = NPCG + NPESP + NPT$$



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2026

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

NOME:

INSCRIÇÃO:

RG:

CÓDIGO/CARGO/EMPREGO:

TELEFONE:

CELULAR:

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? SIM NÃO

Se sim, especifique a deficiência:

N.º do CID: _____

Nome do médico que assina o Laudo:

N.º do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM NÃO

SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)

MESA PARA CADEIRANTE

SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE

LEDOR

TRANSCRITOR

PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMAÑHO 24)

INTÉPRETE DE LIBRAS

OUTRA CONDIÇÃO

ESPECIAL _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados até o último dia do período de inscrição, conforme disposto neste Edital.

Cidade: _____, Data: _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2026****ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**

Eu, _____, candidato ao cargo de _____, Cód. _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados conforme Edital Nº 002/2026 para fins de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paracuru.

Por ser expressão da verdade,

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2026.

CANDIDATO

CPF: _____

Recebido e conferido por _____

Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento.

(Quando os documentos são recebidos pessoalmente).



**ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA FILA
E MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

FORMULÁRIO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA FILA

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar, no cargo de _____, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos para a Prefeitura Municipal de Paracuru, regulamentado pelo Edital Nº _____, de _____ de _____ de 2026, REQUEIRO a inclusão do meu nome ao final da lista dos aprovados, em razão de não ter interesse, nesse momento, em ser contratado no referido cargo.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nestes termos, pede deferimento.

_____ Assinatura com firma reconhecida



FORMULÁRIO II

MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar, no cargo de _____, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Paracuru, regulamentado pelo Edital Nº _____, de _____ de _____ de 2026, DECLARO não ter interesse em ser contratado por esta prefeitura.

DECLARO, ainda, ter conhecimento de que a minha desistência é de caráter total e irrevogável.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura com firma reconhecida



ANEXO IX – REQUISITOS PARA ADMISSÃO

1. O candidato deverá apresentar no ato da posse os documentos a seguir:
 - a) Documento de identificação com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte.
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
 - c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral).
 - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino.
 - f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego).
 - g) Número do PIS/PASEP.
 - h) Comprovante de Endereço.
 - i) CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (retira no INSS) atualizado.
 - j) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital.
 - k) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação).
 - l) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais.
 - m) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver.
 - n) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - o) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização.
 - p) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
 - q) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento.
 - r) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste concurso público. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
 - s) Caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.
2. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.